



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 53/2007-CONSUNI/UFAL, de 17 de setembro de 2007.

**APROVA LISTA TRÍPLICE PARA A INDICAÇÃO
DO CARGO DE REITOR DA UFAL PARA O
QUADRIÊNIO 2007/2011.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 17 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.916/1996 que regulamenta o processo de escolha dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos das Leis nºs. 9.192/1995 e 11.507/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º do ESTATUTO da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO as condições previstas na Resolução nº. 19/2007-CONSUNI/UFAL, que trata dos procedimentos de inscrição e do calendário de elaboração da lista tríplice para o cargo de Reitor desta Universidade;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a lista tríplice de indicação dos postulantes ao cargo de Reitor da Universidade Federal de Alagoas – UFAL para o próximo quadriênio de 2007 a 2011, a ser submetida ao Ministério da Educação e posterior nomeação pela Presidência da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - A lista tríplice compõe-se dos seguintes docentes:

- 1 - Profª. **ANA DAYSE REZENDE DOREA**, escolhida com 40 votos;
- 2 - Prof. **EURICO DE BARROS LOBO FILHO**, escolhido com 01 voto;
- 3 - Prof. **JOÃO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO**, escolhido com 01 voto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 17/09/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.